



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003715/15 de 16 de Outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149,70
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.269,97

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE ESTADUAL

(311) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-4090 - Material de Consumo	147,26
(311) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-4090 - Material de Consumo	450,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(44) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.088-0001 - Diárias - Pessoal Civil	227,00
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144,90

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160,00
--	--------

08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

(387) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-0001 - Material de Consumo	180,00
--	--------

Total Suplementação: 9.928,83

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.877,78
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.069,19
(177) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	1.323,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(2) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.032-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	371,90
(2) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.032-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	200,00
(15) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0001 - Diárias - Pessoal Civil	149,70

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE ESTADUAL

(309) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.071-4090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147,26
(309) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.071-4090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003715/15 de 16 de Outubro de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(31) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.075-0001 - Indenizacoes e Restituicoes

160,00

08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

180,00

Total Anulação:

9.928,83

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2015.

Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal